

EDITAL Nº 10/2018 - DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento de entidades sem fins lucrativos da região da AMAI

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI - AMAI, inscrita no CNPJ sob o nº 83.678.086/0001-33, com sede à Rua Floriano Peixoto, 100, Centro, Xanxerê/SC, CEP 89820-000, representada pelo seu Presidente, Senhor ADILSON BARELLA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Marema, SC, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados, que de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas vigentes, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a documentação para cadastramento de ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS dos 14 (catorze) municípios que compõem a AMAI e que tenham como finalidade a proteção e/ou atendimento a crianças, idosos, educação a aos animais para o recebimento de donativos provenientes de campanhas de arrecadação feitas pela AMAI por meio de seus cursos e capacitações.

1. PARA CADASTRAR-SE, A ENTIDADE INTERESSADA NO RECEBIMENTO DOS ALIMENTOS DEVERÁ APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- a. Cópia do Estatuto Social com as última alterações de modo a comprovar ser entidades sem fins lucrativos destinadas ao objeto proposto;
- b. Ata de posse do Presidente;
- c. Cópia dos documentos pessoais do Presidente (CPF e RG);
- d. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- e. Requerimento de Credenciamento – (ANEXO I), assinado pelo representante;
- f. Declaração de que o interessado não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, (ANEXO II).

2. OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS OBEDECERÃO A SEGUINTE ORDEM:

- a. Ordem de credenciamento junto a AMAI, mediante lista de publicada no website;
- b. Associação com maior tempo de atividades;

3. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O projeto de doações será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Executiva da AMAI.

O presente edital ficará aberto para credenciamento por prazo indeterminado, disponível no site AMAI, não gerando nenhuma obrigação aos credenciados.

Xanxerê, SC, 2 de julho de 2018.

**ADILSON BARELLA
PRESIDENTE – AMAI**

ANEXO I

MODELO DE CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE: Nome ou Razão social:.....

CNPJ:.....

ENDEREÇO: Rua, avenida, nº e complemento Bairro Município UF CEP
Telefone Celular Fax E-mail

TITULARES (sócios e representantes legais): Nome: Formação: Identidade:
CPF: Nome: Formação: Identidade: CPF:

Telefone: Celular: E-mail: , possui interesse no recebimento de alimentos
provenientes de campanha de doação advindas da AMAI – Associação dos
Municípios do Alto Irani.

Local e data, _____ , ___ de _____de 2018.

(nome e identidade do representante legal, assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, _____ de _____ 2018.

Nome, assinatura e carimbo do representante legal da empresa.